DECRETO Nº 737, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Nomeia os membros titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o período de 2025-2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.346, de 27 de novembro de 2024, a qual dispõe sobre as diretrizes para a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Viviane dos Santos Liziero
Suplente: Michele Petri Cardoso

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Atef El Kadri
Suplente: Daniela Buzeti Bacarin Ernesto

Secretaria de Saúde
Titular: Roseli Teixeira Reis Ciaca
Suplente: Andrea Moreira Januário

Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Kemil El Kadri
Suplente: Anuar Ancioto Issa

Procuradoria Geral do Município
Titular: Cíntia Rafaella Weigert Subtil
Suplente: Fabíola Vanessa Ferro

Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer
Titular: André Rodrigues de Lima
Suplente: Kleber de Jesus Alsec Ludwig

Secretaria Municipal de Cultura
Titular: Caroline Cripa Vicentini
Suplente: Sônia Regina Martins

Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária
Titular: Adelma Vanessa Santana da Silva
Suplente: Márcio Pedro dos Santos

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Titular: Sueli Midori Kazahaya (Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família – APMIF)
Suplente: Kassiana Rodrigues (Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família – APMIF)

Titular: Mara Célia Granucci Vicenti (Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã - APASI)
Suplente: Léia Augusto da Silva Nori (Associação de Pais de Amigos dos Surdos de Ibiporã - APASI)

Titular: Bruno Henrique Okano de Souza (Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais de Ibiporã - APADEVI)
Suplente: Luiz Carlos dos Santos (Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais de Ibiporã - APADEVI)

Titular: Márcia Cristina Silva Barbieri (Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã - APASI)
Suplente: Ellen Rantin (Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais de Ibiporã - APADEVI)

Titular: Elton Rodrigo Cândido Braga (Rotary Club de Ibiporã)
Suplente: Rodrigo Fabiano de Oliveira Ferreira (Rotary Club de Ibiporã)

Titular: Marlene Bordini (Pastoral da Criança de Ibiporã)
Suplente: Maria Cícera Raimundo de Souza (Pastoral da Criança de Ibiporã)

Titular: Heloísa Ribeiro da Costa (Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais de Ibiporã - APADEVI)
Suplente: João Vitor Amaro da Silva (Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE/PR)

Titular: Márcia Vergínia Justo Martins de Souza (Associação de Capoeira da Região de Ibiporã - ACAREI)
Suplente: Caroline Belinato Ramos (Associação de Proteção a Maternidade, Infância e Família – APMIF)

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 608, de 29 de novembro de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA:06325637968
Assinado de forma digital por JOSE MARIA FERREIRA:06325637968
Dados: 2025.12.15 16:52:15 -03'00'

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município